

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1152 de 26/04/96

DECRETO Nº 8990/96
de 15 de abril de 1996

Dispõe sobre criação de elemento econômico
e abertura de crédito adicional no valor
de R\$ 2.800.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92 inciso IX da lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico
4210 - Aquisição de Imóveis e programa 0307021-1002 - Aquisição de Imóveis, no IPSM;

Art. 2º. Fica aberto na DIRETORIA FINANCEIRA um crédito adicional no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente do IPSM:

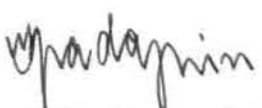
01.10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.10-0307021-1002	Aquisição de Imóveis	
01.10-4210	Aquisição de Imóveis	2.800.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do IPSM.

01.10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.10-0307021-1002	Aquisição de Imóveis	
01.10-4120	Equipamento e Material Permanente	2.800.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

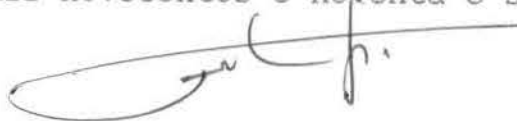
cont. do DECRETO Nº 8990/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 15 de abril de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês
de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos